

DECRETO Nº 01/2011 DE 03/01/2011

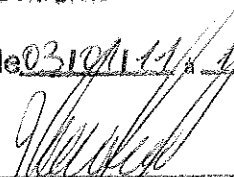
"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS E SEUS DETALHAMENTOS, ORIUNDAS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAUDINEI SENHOR Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso II do Art. 5º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 862/2010 de 30/11/2010).

DECRETA

Art. 1º - A composição do Superávit Financeiro apurado no Balanço Anual de 2010, obedecerá os valores de acordo com as Destinações de Recursos e seus respectivos Detalhamentos de acordo com a relação abaixo:

Nº CONTA BANCÁRIA	DR PARA 2011	VALOR R\$
BCO BRASIL – CTA 11.175-9 – IPI	0.3.00.000000	1.843,44
BCO BRASIL – CTA 30.140-X – ITR	0.3.00.000000	39,04
BCO BRASIL – CTA 134.000-X – FPM	0.3.00.000000	85.207,20
BCO BRASIL – CTA 14.034-1 – CEX	0.3.00.000000	596,16
BCO BRASIL – CTA 14.484-3 – CIDE	0.3.00.000000	232,37
BCO BRASIL – CTA 19.228-7 – SIMPLES NAC.	0.3.00.000000	9.120,58
BCO BRASIL – CTA 21.345-4 – MULTAS DE TRÂNSITO	0.3.00.000000	2,50
BCO BRASIL – CTA 21.519-8 – IPVA	0.3.00.000000	5.251,98
BCO BRASIL – CTA 21.562-7 – ICMS	0.3.00.000000	5.916,22
BCO BRASIL – CTA 23.961-5 – FUNDO ESPECIAL	0.3.00.000000	2.301,87
BCO BRASIL – CTA 283.145-7 – ICMS DESONERAÇÃO	0.3.00.000000	1.613,90
BCO BRASIL – CTA 33-7 – MOVIMENTO	0.3.00.000000	132.901,09
BCO BRASIL – CTA 7.690-2 – POL. CIVIL	0.3.00.000000	3.042,35
BCO BRASIL – CTA 7.704-6 – POL. MILITAR	0.3.00.000000	2.404,13
BCO BRASIL – CTA 8.077-2 – MULTAS	0.3.00.000000	919,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
Publicado de 03/01/11 a 03/01/11  
  
VALDEMIRA STRABAZON DA SILVA  
Chefe de Gabinete



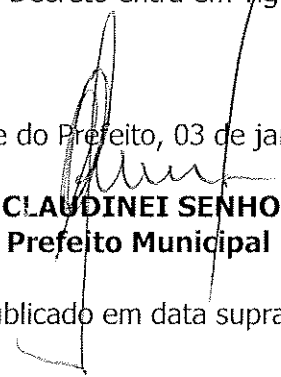


ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
INSTALADA EM 01/01/90  
e-mail: camara@serraalta.sc.gov.br

BCO BRASIL – CTA 50.723-7 – COSIP	0.3.00.000000	7.489,64
BCO BRASIL – CTA 58.210-7 – FUNREBOM	0.3.00.000000	1.995,48
BCO BRASIL – CTA 46.114-8 – RADIOPATROLHA	0.3.00.000000	2.265,89
CAIXA – CTA 48-1 – HABITAÇÃO	0.3.00.000000	32.175,76
CAIXA – CTA 57-0 – MOVIMENTO	0.3.00.000000	9.235,63
SICOOB – CTA 10.430-2 – ÁGUA	0.3.00.000000	13.227,43
SICOOB – CTA 10.440-0 – MOVIMENTO	0.3.00.000000	5.493,77
<b>TOTAL DA FONTE ORDINÁRIA</b>		<b>323.275,85</b>
<b>- Restos a Pagar Recursos ordinários</b>		<b>(192.668,53)</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS LIVRES – ORDINÁRIOS</b>		<b>130.607,32</b>
BCO BRASIL – CTA 18.452-7 – FUNDEB	0.3.09.000018	334,63
BCO BRASIL – CTA 45.274-2 – VIGILANCIA SANITÁRIA	0.3.09.000066	4.692,31
BCO BRASIL – CTA 17.423-8 – IGD	0.3.09.000052	2.094,01
BCO BRASIL – CTA 8.050-0 – FARMÁCIA BÁSICA ESTADO	0.3.09.000064	55,56
BCO BRASIL – CTA 42.720-9 – FIA	0.3.09.000052	426,83
BCO BRASIL – CTA 46.408-2 – PAB	0.3.09.000064	69,81
BCO BRASIL – CTA 46.424-4 – SAÚDE BUCAL	0.3.09.000064	20,43
BCO BRASIL – CTA 46.394-9 – PSF	0.3.09.000064	97,51
BCO BRASIL – CTA 23.235-1 – PBV	0.3.09.000052	317,05
BCO BRASIL – CTA 21.258-x – PVMC	0.3.09.000052	85,70
BCO BRASIL – CTA 5.181-0 – CENTRO ESPORT. EDUC.	0.3.09.000024	7.495,08
BCO BRASIL – CTA 5.130-6 – PARQUE DA FEGARISA	0.3.09.000024	200.846,93
BCO BRASIL – CTA 5.244-2 – PBFI	0.3.09.000052	402,58
BCO BRASIL – CTA 5.238-8 – VGS	0.3.09.000064	8.532,89
BCO BRASIL – CTA 5.235-3 – AFB	0.3.09.000067	78,19
BCO BRASIL – CTA 5.227-2 – CENTRO ESPORT. EDUC.	0.3.09.000024	138.181,96
CAIXA – CTA 647.017-0 – CENTRO ESPORT. EDUC.	0.3.09.000024	16.090,79
CAIXA – CTA 647.036-6 – CALÇAMENTO GRUTA	0.3.09.000024	151.596,62
CAIXA – CTA 647.016-1 – PLANO DIRETOR	0.3.09.000024	79.494,41
<b>TOTAL DAS FONTES VINCULADAS</b>		<b>610.913,29</b>
<b>- Restos a pagar recursos vinculados</b>		<b>(150.348,97)</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS LIVRES – VINCULADOS</b>		<b>460.564,32</b>
<b>SUPERÁVIT do Exercício 2010</b>		<b>591.171,64</b>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

